DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 28 DE OUTUBRO DE 2026 - ANO CXI - Nº 24.508

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

A SERVIDORA DESIGNADA PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS através da **PORTARIA Nº 98 DE 17 DE JUNHO DE 2026**, e nos termos do inciso I do artigo 53 da Lei Estadual nº 12.209/2011, intima **O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO COLÔNIA ESPERANÇA**, com endereço na Rua Professor Pinto de Aguiar, nº 37, sala 101, Boca do Rio, Salvador - Bahia, CEP: 41710-000, com fundamento no art. 150 da Lei Estadual nº 12.209/2011, acerca da instauração do Processo de Reparação de Danos ao Erário tombado sob nº SEI: **093.8811.2026.0002658-97**, relativo ao Termo de **Contrato de Prestação nº 015/2015**, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, efetue o pagamento, integral ou parcelado, do valor de **R$ 650.764,16 (seiscentos e cinqüenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, apurado no processo de Tomada de Contas Especial - SEI nº **093.1708.2026.0001470-51.**

Fica a Instituição advertida de que o não pagamento no prazo acima fixado implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa não Tributária.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social SEADES, localizada na 3ª Avenida, Plataforma 4, n° 390, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-005, Salvador - Bahia, sala da Reparação de Danos ao Erário, nos horários de 08:30 às 12:00 e 13:00 às 16:00. Telefone (071) 3115-9878.

WALQUIRIA MELO SALES
Servidora designada
Reparação de Danos

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022

No Resumo do Termo de Retirratificação do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2022, referente ao Processo nº **093.1728.2026.0003398-40**, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, onde consta a denominação da Organização da Sociedade Civil (OSC) **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO NOVA VIDA**, leia-se **CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA**.

Permanecem inalteradas as demais informações da publicação.

Salvador, 27 de outubro de 2026.

JOSÉ VIEIRA LEAL NETO
Secretário da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - **SEADES**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 201/2026.
PROCESSO N° 028.2205.2026.0001806-56 - **CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE**: Município de Capim Grosso - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 03 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Edson Vieira Porto - SECTI e o Sr. José Sivaldo Rios de Carvalho - Município de Capim Grosso - BA. **Assinatura: 26/10/2026.**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE OUTORGA NºAPR0224/2026-ZENY DUARTE DE MIRANDA - PEDIDO:4663/2026. SEI084.19739.2026.0007046-81.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº09/2026-Organização de Evento Científico/Tecnológico-Edital. Unidade Gestora:28.201 P/A5682,Desp.Corrente, Fonte:100.Vigência:06 meses, a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado/Coordenador e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 01134979 de 27 de Outubro de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - **SECOM**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAURA OLIVEIRA CAMPOS MAURICIO**, matrícula nº 08650728, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2026 a 30 de Novembro de 2026, substituir **EMMANUEL DIAS DE ANDRADE**, matrícula nº 08571345, no cargo Assistente I/Quadro Especial, do(a) COORD EXECUTIVA DE FOTOGRAFIA.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 184, 27 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao acórdão proferido pela Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia no Mandado de Segurança nº 8056214-20.2024.8.05.0000, e considerando o que consta do processo SEI nº 022.2247.2024.0006532-75,

RESOLVE

Art. 1º Fica suspensa a etapa "Divulgação do resultado da habilitação no Diário Oficial do Estado", prevista no Anexo Único da Portaria nº 172, de 25 de setembro de 2026, referente à Proposta SIIC nº 23093, contemplada no Edital nº 02/2023 - Apoio a Ações Continuadas de Instituições Culturais - FCBA.

Parágrafo único. A suspensão decorre do encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para manifestação, considerando que a contemplação da proposta resulta do cumprimento de decisão judicial.

Art. 2º O resultado da habilitação será divulgado no Diário Oficial do Estado em até 02 (dois) dias úteis após a manifestação da Procuradoria Geral do Estado e a devolução do processo a esta Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A), na data da assinatura digital.

NADJANE ESTRELA
Secretária de Cultura do Estado da Bahia em exercício

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB. Nº 286/2026 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 - EDITAL 024/2026 - AMÔ PELO PELÔ
A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Cronograma (Anexo II) estabelecido para esta seleção, resolve tornar pública a prorrogação do período de envio de documentação de Habilitação das propostas selecionadas, de 8 (oito) para 12 (doze) dias após o resultado final de mérito, ou seja, até o dia 01 de novembro de 2026. O novo Cronograma estará disponível no site da FUNCEB (www.ba.gov.br/fundacaocultural/).
SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO
DIRETORA GERAL

FUNCEB/PORTARIA GAB. Nº 287/2026 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 - EDITAL 024/2026 - AMÔ PELO PELÔ
A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve substituir Patricia Costa Gouveia, matrícula 92037503 por Lorena Macário Coelho de Castro, matrícula 92177071, para compor a Comissão de Habilitação do referido Edital, conforme Portaria 167/2026, DOE de 15/07/2026.
SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO
DIRETORA GERAL

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA N° 075 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, correspondente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Art. 1º - Convocar a candidata **PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES** para comparecer na sede da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, Rua General Labatut, 27 - Barris, Salvador - BA, 40070-100, no dia 03 de novembro do ano corrente, das 08:30 as 18:00 horas, munida dos documentos e ASO originais e cópias exigidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Técnico de Nível Médio - Administrativo**, publicado no Diário Oficial do Estado 14 de outubro de 2025, tendo em vista a rescisão de contrato de Edileusa Alves dos Santos e não comparecimento de Simone Lima Santos convocado no Diário Oficial do Estado de 17 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Elissandro Silva Magalhães
Diretor Geral

PORTARIA N° 076 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.
O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, correspondente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Art. 1º - Convocar o candidato **ADSON DA SILVA BRITO** para comparecer na sede da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, Rua General Labatut, 27 -

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Barris, Salvador - BA, 40070-100, no dia 03 de novembro do ano corrente, das 08:30 as 18:00 horas, munido dos documentos e ASO originais e cópias exigidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Técnico de Nível Médio - Administrativo**, publicado no Diário Oficial do Estado 14 de outubro de 2025, tendo em vista a rescisão de contrato de Cristina França de Brito Alves e não comparecimento de Jucilene Santos de Jesus convocada no Diário Oficial do Estado de 17 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Elissandro Silva Magalhães
Diretor Geral

PORTARIA N° 077 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.
O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, correspondente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Art. 1º - Convocar o candidato **HEITOR DIAS FREITAS NETO** para comparecer na sede da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, Rua General Labatut, 27 - Barris, Salvador - BA, 40070-100, no dia 03 de novembro do ano corrente, das 08:30 as 18:00 horas, munido dos documentos e ASO originais e cópias exigidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Técnico de Nível Médio - Administrativo**, publicado no Diário Oficial do Estado 14 de outubro de 2025, tendo em vista a rescisão de contrato de Maria Jenilda Cerqueira dos Santos Souza e não comparecimento de Daiana de Jeus dos Santos convocada no Diário Oficial do Estado de 17 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elissandro Silva Magalhães
Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 01132502 de 27 de Outubro de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62003225	CLEONICE ALVES DE SOUZA	10.09.2009/09.09.2014	01.12.2026	29.01.2027

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 01127348 de 27 de Outubro de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92005492	VERANE TRINDADE DOS SANTOS TERSO	Secretário Administrativo I	DAI-5	RESTAURO DE BENS MÓVEIS E INTREGADO	Data da Publicação

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 01134920 de 27 de Outubro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
07716472026000.23229	61001283	WALMIR CLAUDIO DE LEMOS	Técnico administrativo	01.01.1992 a 31.12.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ELISABETE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO
Nrº 0105/2017.18 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DO GUIGO; Município: Ituaçu-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados após o dia 04/11/2026. Assinatura: 27/10/2026; Processo SEI nº 03512505202600235 3056
Nrº 0121/2019.14 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SAO SEBASTIAO; Município: Teixeira de Freitas-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 29/11/2026. Assinatura: 27/10/2026; Processo SEI nº 03512519202600236 0775
Nrº 0429/2022.8 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAO; Município: Pedrão-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 13/11/2026. Assinatura: 27/10/2026; Processo SEI nº 03573922026002349190
Nrº 0672/2021.7 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO BENEFICIENTE ACOLHER - ABA; Município: Jiquiriçá-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 05/11/2026. Assinatura: 27/10/2026; Processo SEI nº 03512503202600230 4808
Nrº 0790/2018.15 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS JOVENS AGRICULTORES DO P A SANTA MARIA DO MUNICIPIO DE MARAU; Município: Maraú-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 29/11/2026. Assinatura: 23/10/2026; Processo SEI nº 03512646202600234 6121

Termo de Aditivo de Prazo
Nº CV-0118/2025.1 **Convenentes**: CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE - CDS DE IRECE; Município: Irecê-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 229 (duzentos e vinte e nove) dias contados após o dia 13/11/2026. Assinatura: 27/10/2026; Processo SEI nº 03573922026002360410.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (SEDUR) e o MUNICÍPIO DE IRAQUARA. Processo SEI 026.1272.2026.0003008-31 Objeto: Implementar de forma articulada, ações técnicas e administrativas necessárias a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de comum acordo entre os participes. Assinam: Joaquim Belarmino Cardoso Neto - Secretário da SEDUR e Marcos Antônio Medrado - Prefeito Municipal de Valença-BA.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE Nº 512/2026

A PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• O Processo Administrativo SEI nº 043.16197.2026.0020787-93;
• As disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CONDER e do Contrato nº 064/2021;
• A Comissão Processante Local de caráter permanente, constituída por meio da Portaria DIPRE nº 292/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Processante Local de Caráter Permanente, constituída por meio da Portaria DIPRE nº 292/2025, composta pelos empregados ROSANA CAL FERREIRA, VALÉRIA PAIXÃO ROSADO ISNENGHI e TIBÉRIO CÉSAR DE OLIVEIRA, sob a presidência da primeira e, nos seus impedimentos eventuais, da segunda, para proceder à instrução processual, apuração de responsabilidade contratual e proposição das sanções administrativas eventualmente cabíveis em face da empresa ANKARA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.578.869/0001-60, em razão de supostas infrações contratuais relacionadas às manifestações patológicas e inconformidades construtivas identificadas após a conclusão das obras, bem como à ausência de saneamento integral das pendências apontadas pela fiscalização, nas unidades escolares localizadas nos municípios de Crisópolis, Euclides da Cunha e Santo Amaro, no âmbito do Contrato nº 064/2021, nos termos dos arts. 76, 82 e 83 da Lei Federal nº 13.303/2016, das disposições pertinentes do RILC da CONDER e das cláusulas contratuais aplicáveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de outubro de 2026

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br